



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Gabinete do Prefeito Municipal

OF.GAB. 118/18

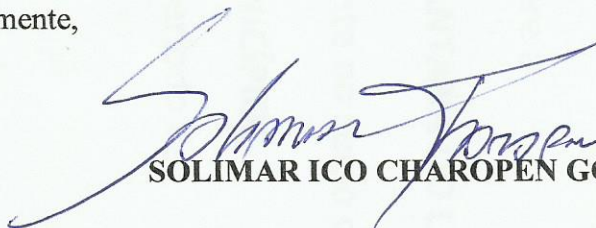
Sant'Ana do Livramento, 28 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos na oportunidade, informar que o Executivo Municipal possui servidor, devidamente capacitado para desempenhar o gerenciamento do Diário Oficial Eletrônico.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


SOLIMAR ICO CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

ILMO SR.
DANÚBIO BARCELLOS
MD – Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

CERTIFICADO

Certificado Nº 0165/2018



A EGP FAMURS - Escola de Gestão Pública da Federação das Associações de Municípios
do Rio Grande do Sul confere a

JESSICA CONCEIÇÃO RIBEIRO do município de **SANTANA DO LIVRAMENTO**

o presente certificado como participante no curso de

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

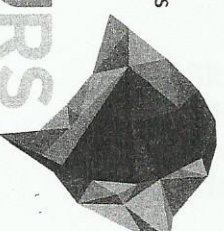
ministrado em Porto Alegre, no período de

30 de janeiro de 2018

com carga horária de 7 horas-aula.

Luis Henrique de Araujo Rosa
Ministrante

Luciano Machado
Coordenador Geral Famurs



FAMURS
É no município que tudo acontece.



www.egp.famurs.com.br



facebook.com/famurs



twitter.com/famurs



instagram.com/famurs



51 3230 3100

DIÁRIO OFICIAL PARA OS MUNICÍPIOS

A Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS, está colocando à disposição dos Municípios, o Diário Oficial, proposta aprovada em Assembleia da Entidade, visando possibilitar as prefeituras Economia nas publicações oficiais dos municípios, para se habilitar os Municípios terão que fazer o curso que visa capacitar e oferecer treinamento aos usuários do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Cada um disponibilizará dois funcionários para fazer o curso, os mesmos sairão com login e senha disponíveis para ter acesso ao DOM/RS.

As Câmaras Municipais que optarem por utilizar o instrumento DOM/RS, também poderão participar, enviando um funcionário.